

**AVISO**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

**I** - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

**II** - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

**III** - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

**IV** – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da [Wiki do PJe](#) \*, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

**V** - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **15 e 16 de outubro do ano de 2022**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

<b>DESEMBARGADORES PLANTONISTAS</b> DIAS/HORÁRIO – 15 e 16/10/2022 – 13h00 ÀS 17h00.		
<b>ÁREA CÍVEL</b>	<b>ÁREA CRIMINAL</b>	<b>DIAS</b>
<b>Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima</b> <i>e-mail</i> : "Gabinete do Exmo. Desembargador Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima" < <a href="mailto:gabdes.fabio.eugenio@tjpe.jus.br">gabdes.fabio.eugenio@tjpe.jus.br</a> > ;	<b>Fausto de Castro Campos</b> <i>e-mail</i> : "Gabinete do Exmo. Desembargador Fausto de Castro Campos" < <a href="mailto:gabdes.fausto.campos@tjpe.jus.br">gabdes.fausto.campos@tjpe.jus.br</a> > .	<b>15 e 16 de outubro de 2022.</b>
<b>DATAS</b>	<b>SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU</b> HORÁRIO – 15 e 16/10/2022 – 13h00 ÀS 17h00.	
<b>15 /10/2022</b>	Lucélia Laís de Arruda Carvalho Ramos – matrícula nº 183.803-2 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidora; Glaubegston Fernandes de Abreu Silva – matrícula nº 185.533-6 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; Maria da Conceição Cordeiro Serra - matrícula nº 178.365-3 - <b>Oficial de Justiça.</b>	
<b>16/10/2022</b>	Ana Maria Filgueira Cabral Lins – matrícula nº 177.510-3 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidora; Adla Maria Gomes Andrade - matrícula nº 176.310-5 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidora; Marcos Guerra Barretto de Queiroz - matrícula nº 181.274-2 - <b>Oficial de Justiça</b> .	

**VI** – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 06 de outubro de 2022.

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

**Presidente**

**DECISÃO**

**PROCESSO Nº** 00033670-05.2022.8.17.8017

**INTERESSADO:** JOSE WILSON DAMACENA

**ASSUNTO:** Aposentadoria por invalidez

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado para avaliar a necessidade de aposentação do servidor acima epigrafado, Técnico Judiciário –TPJ, Classe II, P07 matrícula nº 179684-4, conforme documentação médica em anexo (id. 1790387 e id. 1790365).